



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4471 - [www.faced.ufu.br/graduacao/jornalismo](http://www.faced.ufu.br/graduacao/jornalismo) - [cojor@faced.ufu.br](mailto:cojor@faced.ufu.br)



### RESOLUÇÃO COLCOJOR Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

*Aprova alterações na resolução COJOR 001/2014 e regulamenta as Normas Gerais para o desenvolvimento dos componentes curriculares Pesquisa em Comunicação I (PCI) e Pesquisa em Comunicação II (PCII), do Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.*

**O COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas em reunião realizada aos 10 dias do mês de Agosto do ano 2022, e

CONSIDERANDO que o Curso de Jornalismo necessita do referendo deste Colegiado para efeito de divulgação do documento junto à Comunidade Acadêmica; e ainda,

CONSIDERANDO que atualização da resolução que normatiza e regulamenta a elaboração dos projetos de monografia e da monografia foi considerada essencial e que para elaboração de tal proposta o Colegiado do Curso de Jornalismo constituiu comissão específica,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no documento de “Manual de elaboração de trabalhos monográficos – Pesquisa em Comunicação I e Pesquisa em Comunicação II” do Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de Agosto de 2022

Profa. Dra. Christiane Pitanga S. Silva  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Pitanga Serafim da Silva, Presidente**, em 30/08/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3825845** e o código CRC **885AA3A0**.



## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

### **MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS – PESQUISA EM COMUNICAÇÃO (PCI E PCII)**

**Elaboração:** Coordenação do Curso de Jornalismo/UFU

**Aprovação:** Colegiado do Curso de Jornalismo/UFU

#### **1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Missão** - Ser instrumentos de conclusão do curso de Jornalismo da FACED/UFU.

**1.2 Objetivo geral:** Refletir a consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso.

**1.2.1 Objetivos específicos:**

a) Consolidar a formação fundamental, técnica e sociopolítica desenvolvida no curso.

b) Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva dos discentes.

c) Aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica científicas.

Obs.: A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do discente, o que não exime o docente orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas, as atribuições correntes da sua atividade de orientação.

**1.3. Público interno:** Discentes do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia.

**1.4. Nomenclaturas:** Componentes curriculares e definições dos produtos desenvolvidos:

Pesquisa em Comunicação I – elaboração de projeto de pesquisa/monografia.

Pesquisa em Comunicação II – elaboração, entrega e defesa do relatório da pesquisa/monografia.

#### **2. PESQUISA EM COMUNICAÇÃO I – PC I (PROJETO DE MONOGRAFIA)**

<b>Justificativa</b>	Para desenvolver o trabalho monográfico, é preciso que, antes, o discente elabore seu projeto de pesquisa, indicando a linha/tema em que trabalhará, quais métodos utilizará, qual a base teórica, bem como seus objetivos.
<b>Disciplina Vinculada</b>	Pesquisa em Comunicação I - PCI
<b>Objetivo Geral</b>	Preparar o discente para o desenvolvimento de seu trabalho monográfico de conclusão de curso.
<b>Objetivo Específico</b>	Permitir o desenvolvimento dos conhecimentos construídos durante o curso. Fazer com que o discente incorpore em sua produção científica a formação fundamental, técnica e sociopolítica desenvolvida no curso. Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do discente.

<b>Responsável</b>	Docente do Curso de Jornalismo/UFU.
<b>Público Interno</b>	Discentes do 7º. período do curso de Jornalismo da UFU
<b>Características</b>	<p>A apresentação do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).</p> <p>A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação (com questão norteadora/problematização);</li> <li>Justificativa;</li> <li>Objetivos;</li> <li>Revisão bibliográfica;</li> <li>Metodologia;</li> <li>Projeção de capítulos;</li> <li>Cronograma de atividades;</li> <li>Levantamento bibliográfico inicial/referencias/base teórica.</li> </ul>
<b>Infraestrutura</b>	Equipamentos disponíveis na Sala de Documentação e Pesquisa (Hemeroteca).
<b>Localização</b>	O desenvolvimento do anteprojeto de monografia poderá ocorrer na Sala Documentação e Pesquisa (Hemeroteca) localizada no Bloco G sala 134 – Campus Santa Mônica ou demais laboratórios do Curso.
<b>Avaliação</b>	<p>O projeto deverá ser aprovado na disciplina Pesquisa em Comunicação I, ministrada no sétimo período do curso.</p> <p>A composição da nota de PC I será feita a partir da avaliação do professor da disciplina (até 40 pontos), somada à avaliação do docente orientador (até 60 pontos), considerando o processo de desenvolvimento do projeto construído pelo discente, obedecendo aos seguintes critérios:</p> <p><b>Nota Professor da Disciplina:</b> os critérios de atribuição de pontos serão definidos pelo professor no processo de construção do projeto e/ou de sua finalização (até 40 pontos).</p> <p><b>Nota do Orientador:</b> Apresentação e justificativa do tema (7,0 pontos); Problematização adequada do tema – Questão Norteadora – a hipótese é opcional – (8,0 pontos); Aplicabilidade e adequação metodológica aos objetivos e tema (10,0 pontos); Capítulo teórico e/ou revisão bibliográfica (10,0 pontos); Redação, correção de linguagem e coerência na argumentação (10,0 pontos); Uso de bibliografia pertinente (7,0 pontos); Adequação às normas da ABNT (8,0 pontos).</p> <p>Após aprovação do projeto, serão permitidas mudanças que não comprometam as linhas básicas, desde que com autorização do docente orientador.</p>

### 3. PESQUISA EM COMUNICAÇÃO II – PC II (MONOGRAFIA)

<b>Justificativa</b>	Para concluir a monografia, é preciso que o discente desenvolva e apresente os resultados de sua pesquisa conforme a Metodologia Científica, as Normas da ABNT e diretrizes estabelecidas pelo Curso de Jornalismo da FACED/UFU, indicando como desenvolveu seu trabalho, quais métodos utilizou, qual a base teórica, bem como seus objetivos, questão norteadora e resultados encontrados.
<b>Disciplina Vinculada</b>	Pesquisa em Comunicação II- PCII
<b>Objetivo Geral</b>	Preparar o discente para o desenvolvimento e defesa de seu

	trabalho monográfico de conclusão de curso.
<b>Objetivos Específicos</b>	<p>Permitir o desenvolvimento dos conhecimentos construídos durante o curso.</p> <p>Fazer com que o discente incorpore em sua produção científica a formação fundamental, técnica e sociopolítica desenvolvida no curso.</p> <p>Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do discente.</p>
<b>Responsável</b>	Docente do Curso de Jornalismo/UFU.
<b>Público Interno</b>	Discentes do 8º. período do curso de Jornalismo da UFU
<b>Características</b>	A apresentação da monografia deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
<b>Infraestrutura</b>	Equipamentos disponíveis na Sala de Documentação e Pesquisa (Hemeroteca) ou demais laboratórios do Curso.
<b>Localização</b>	O desenvolvimento da monografia poderá ocorrer na Sala Documentação e Pesquisa (Hemeroteca) localizada no Bloco G, sala 134 – Campus Santa Mônica ou demais laboratórios do Curso.
<b>Avaliação</b>	A avaliação da monografia, em defesa pública, deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pelo Colegiado do Curso e apresentados de maneira detalhada no item 7 (sete) desta resolução.

## 4 INTEGRANTES DA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO (PC) II / FUNÇÕES

### 4.1 ORIENTANDO

Concluinte, regularmente matriculado. Ao orientando cabe, inicialmente, indicar o tema e problematizá-lo, através do projeto monográfico. O discente-orientando, até o primeiro mês do semestre em curso do componente curricular PC I, deve indicar ao professor da disciplina, através da CARTA DE ACEITE, um docente-orientador para a sua pesquisa.

Para isso, deverá levar em consideração as seguintes diretrizes:

- Cumprimento dos prazos legais para elaboração do projeto monográfico;
- Entrega do projeto monográfico com a CARTA DE ACEITE assinado pelo orientador. O discente só poderá solicitar mudança de orientador em casos extremos (doença, acidente, afastamento docente, ausências injustificadas do orientador etc.), sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita ao docente de PC I ou de PC II;
- Cumprimento das regras estabelecidas no Manual da Pesquisa em Comunicação e normas técnicas fixadas pela ABNT;
- Frequência mínima obrigatória de 75% nas disciplinas do PC I e PC II (aulas, orientações e reuniões com o docente do componente curricular);
- Apresentação de parecer escrito ao docente responsável por Pesquisa em Comunicação em casos de eventuais dificuldades no acompanhamento das atividades programadas para a Pesquisa em Comunicação - PC;
- Em caso de desligamento de orientação, solicitada pelo discente ou pelo docente, é do discente a responsabilidade por obtenção de nova carta de aceite a ser apresentada ao professor de PC I ou PC II, no prazo máximo de quinze dias;

- g) O discente pode indicar um, entre os dois examinadores integrantes da banca com titulação mínima de mestre. É facultada a opção entre docentes da UFU; ou de demais instituições de ensino ou pesquisa; ou de mestre e doutores cujo tema/método ou base teórica esteja articulado ao seu trabalho em defesa, sendo necessária a aprovação do nome por parte do orientador.
- h) Acompanhar a definição da data e horário de apresentação dos trabalhos, sob a responsabilidade do professor de PC II em conjunto com o professor-orientador;
- i) O discente deverá encaminhar, por escrito, a solicitação de equipamento para a defesa da monografia. No dia da defesa, testar os equipamentos com antecedência.

## 4.2 ESCOLHA DO DOCENTE-ORIENTADOR

Orientador é o docente escolhido para guiar o discente no processo de elaboração, desenvolvimento e defesa de sua monografia. A opção pelo orientador deverá, preferencialmente, ser pautada pela relação que este mantém com o universo do tema da pesquisa. Essa parceria exige respeito e credibilidade. O discente deverá indicar o nome do orientador via carta de aceite. Em caso da indefinição por parte do discente, fica a cargo do professor de PC I o encaminhamento dos projetos ao conjunto de docentes do curso para que seja definida a orientação adequada para cada tema.

A troca de orientador ao longo do semestre somente será permitida, conforme disposto anteriormente, em situações particulares, com anuênciâa do professor de PC I ou PC II.

## 4.3 DOCENTE-ORIENTADOR

Docentes vinculados ao Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Ao orientador cabe a responsabilidade de acompanhar a monografia para qual foi indicado/convidado até a defesa final e pública.

São atribuições do orientador:

- a) Assinar a CARTA DE ACEITE (**apêndice A**), requisito obrigatório para o recebimento do projeto de pesquisa do discente pelo professor do PC I;
- b) Zelar pelo cumprimento, por parte do seu orientando, das regras e prazos legais para elaboração e entrega dos trabalhos exigidos pelo Manual de Pesquisa em Comunicação - PC, estando incluídas as normas técnicas da ABNT;
- c) Estabelecer, juntamente com seu orientando, programa de estudo;
- d) Encaminhar, ao final do processo, ao professor da disciplina de PC, um parecer de orientação (**apêndice B**), com acompanhamento do programa de estudo do discente;
- e) Acompanhar, em todas as suas etapas, a evolução da pesquisa discente;
- f) Conferir resultados e capítulos de modo a sugerir alterações ou correções, podendo ainda solicitar a reelaboração do texto;
- g) Cobrar postura ética e coerente do formando durante a execução do PC;
- h) Orientar, no máximo, 5 (cinco) projetos por semestre, sendo facultada a participação de um docente coorientador. É vetada a participação do coorientador em Comissões Julgadoras da qual participe o respectivo orientador;
- i) Participar, como membro nato e presidente, da Banca Examinadora do Exame Final;
- j) Participar da defesa dos trabalhos de conclusão de curso que não receberam sua orientação, quando convidado;
- k) Encaminhar PARECER DE DESLIGAMENTO DO ORIENTANDO ao professor de PC I ou PC II, na eventualidade em que o discente não cumpra com as normas regimentais do PC (má conduta) ou não siga com resultados satisfatórios o desenvolvimento das atividades. Configura-se justificativa de desligamento: a introdução de mudanças radicais na temática da pesquisa, sem a consulta prévia do orientador; o não comparecimento às reuniões de orientação por quatro semanas consecutivas sem aviso prévio; e o não cumprimento dos prazos e atividades solicitadas.
- l) Em caso de desligamento de orientação solicitada pelo docente, é do discente a responsabilidade por obtenção de nova carta de aceite a ser apresentada ao professor de PC I ou PC II no prazo máximo de quinze dias;

m) Relatar ao Professor de PC I ou PC II os casos omissos neste Manual.

Não é permitido ao orientador

- a) Substituir o texto do orientando ou redigir no lugar deste;
- b) Participar de Banca Examinadora de candidatos com relação familiar ou de pessoas com quem tenha relações que comprometam um julgamento isento.

#### 4.4 DOCENTE DE PC II

Docente pertencente ao quadro do curso de Jornalismo da UFU, designado para gerenciar todo o processo de elaboração e defesa dos trabalhos monográficos. Seu papel é auxiliar orientandos e orientadores na busca de um resultado positivo no desenvolvimento do PC II do curso de Jornalismo na UFU.

As funções do docente abrangem:

- a) Acompanhamento periódico de cada projeto de pesquisa, tendo em vista zelar pelo cumprimento dos prazos, qualidade das atividades desenvolvidas e pela administração de eventuais ocorrências;
- b) Organização do calendário de defesas públicas e da infraestrutura da apresentação;
- c) Apreciar indicação discente para composição da Banca Examinadora.

#### 4.5 EXAMINADOR

Convidado oficialmente para integrar a Banca Examinadora. Cabe ao avaliador analisar, arguir e julgar os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos neste manual.

É de responsabilidade do examinador:

- a) Estar ciente das normas que regem o componente curricular Pesquisa em Comunicação - PC II;
- b) Arguir oralmente sobre o material em análise, de acordo com os critérios estabelecidos pelo PC II;
- c) Preencher o instrumento avaliativo dos trabalhos (**apêndice D**), conceituando os itens elencados e tendo por parâmetro a exigência de nota mínima 60,0 (sessenta) para aprovação.

Não é permitido ao examinador:

- a) Desconsiderar a natureza, objetivos e organização metodológica exigida a trabalhos científicos por meio de comparações com outras modalidades, tais como a dissertação de mestrado e a tese de doutoramento;
- b) Eximir-se de nota;
- c) Destratar o examinando;
- d) Participar de Banca Examinadora de candidatos com relação familiar ou de pessoas com quem tenha relações que comprometam um julgamento isento.

#### 5 PRAZOS

É imprescindível o cumprimento dos prazos oficialmente divulgados à época das defesas de monografias, respeitando o prazo de 15 dias de antecedência da data de defesa da monografia para a entrega dos exemplares à banca examinadora; e de até 15 dias após a defesa para a entrega da versão final da monografia em arquivo digital.

Após a entrega da versão ao professor de PC II, não serão permitidas quaisquer alterações ou correções. Sugere-se a utilização de errata para indicar à banca pequenas falhas na digitação.

#### 6 COMPOSIÇÃO DA NOTA

A nota final atribuída ao trabalho monográfico será composta pela nota processual, sob responsabilidade do docente da disciplina de PC II e do docente orientador, e pela nota do trabalho final e da defesa pública, de responsabilidade dos avaliadores convidados para compor a banca (**apêndice D**).

## 6.1 DOCENTE DE PC II

O docente da disciplina de PC II, como mencionado no item 4.4, realiza o acompanhamento de todos os trabalhos de conclusão. A partir de tal processo, ele avalia em até 10 pontos o trabalho do discente, observando os seguintes critérios, cada um com peso indicado no formulário de avaliação (**apêndice D**): frequência (pontualidade e assiduidade), acompanhamento e relatório de atividade, cumprimento do cronograma, aplicação dos conceitos apreendidos e adequação às normas e regras (conforme fichas de avaliação disponível nos apêndices). A nota do docente de PC II deve ser apresentada antes da banca de defesa e comporá a ficha de avaliação final.

## 6.2 DOCENTE ORIENTADOR

O docente orientador, como mencionado no item 4.3, acompanha individualmente a produção da monografia de conclusão de curso pelo discente. A partir de tal processo, ele avalia em até 20 pontos o trabalho do discente, observando os seguintes critérios, cada um com peso indicado no formulário de avaliação (**apêndice D**): adequação às normas e regras, correção da linguagem e revisão da redação, envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa, cumprimento do processo metodológico e fundamentação conceitual e resultados da pesquisa (conforme fichas de avaliação disponível nos apêndices). A nota do docente orientador deve ser apresentada antes da banca de defesa e comporá a ficha de avaliação final.

## 6.3 BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta por 3 (três) avaliadores: o(a) orientador(a) e dois examinadores. Os examinadores são indicados pelo discente e orientador, de acordo com o tema/método e/ou teoria da monografia. Os docentes que compõem a banca examinadora receberão, individualmente, uma ficha de avaliação (**apêndice D**) contendo critérios e orientações para preenchimento, enviada pelo professor (PC II). A mesma correspondência enviada aos docentes do curso será encaminhada aos docentes convidados para as bancas. Os avaliadores podem, através deste manual, ter conhecimento prévio desses critérios.

Cada examinador (exceto o orientador) confere até 35 pontos ao trabalho, observando os seguintes critérios: fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa): 05 pontos; fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias): 7,5 pontos; metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo): 7,5 pontos; análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento): 7,5 pontos; normas (correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação científica): 05 pontos; e defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação): 2,5 pontos (conforme ficha de avaliação disponível no apêndice D).

## 6.4 CLASSIFICAÇÃO DAS NOTAS

A somatória das notas atribuídas no exame final da monografia pode alcançar um total máximo de 100 (cem) pontos, classificados na seguinte ordem, de acordo com o respectivo conceito:

- a) REPROVAÇÃO: até 59,9 pontos, conforme apresentado no item 6.4.1.
- b) APROVAÇÃO COM AJUSTES: de 60,0 a 79,9 pontos: as sugestões da banca devem ser acatadas e as correções efetuadas, sendo a monografia novamente submetida ao orientador para verificação do solicitado, permanecendo com a mesma nota definida pela banca.
- d) APROVAÇÃO: acima de 80,0 pontos: sugestões da banca não são condicionantes para o trabalho, podendo ser incorporadas ou não a partir da definição do candidato e do seu docente orientador.

### 6.4.1 CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO

Não há recuperação da nota final atribuída à monografia (PC II), sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva. Além da pontuação inferior a 59,9 pontos, conforme explicitado no item 6.4, **são também critérios para**

**reprovação do trabalho monográfico: aproveitamento inadequado ou irregular de texto não referenciado da autoria de terceiros; texto que não caracteriza ineditismo redacional; ausência de um ou mais elementos constitutivos da estrutura do trabalho monográfico.**

Se reprovado, fica a critério do discente continuar ou não com o mesmo tema para reapresentação do trabalho monográfico, porém é obrigatória a redefinição de recorte teórico, questão norteadora e objetivos. Também fica a critério do discente continuar ou não com o mesmo orientador, sendo sua a responsabilidade por apresentação de nova carta de aceite no momento da nova matrícula no componente curricular PC II.

## 7 DEFESA PÚBLICA

É obrigatória a defesa oral da monografia à banca examinadora, que poderá ser em formato presencial ou híbrido. Fica estabelecido o prazo de até 20 minutos para a apresentação dos trabalhos e 15 minutos para cada examinador fazer suas arguições. O discente dispõe, ainda, de outros cinco minutos para responder a cada um dos examinadores.

### 7.1 POSTURA DO EXAMINADO

O discente deve usar na apresentação e nas respostas às arguições linguagem acadêmica e/ou específica da profissão. Não cabem intimidades, gírias, nem expressões pejorativas. Ao ser questionado, o silêncio do candidato poderá ser interpretado como assentimento ou consentimento..

### 7.2 COMISSÃO JULGADORA

Depois de encerrado o prazo para apresentação, defesa e arguição, o presidente da banca convocará o examinado e a plateia a se retirarem do recinto para a atribuição da nota, composta pela somatória das notas individuais do docente de PC II (até 10 pontos), do orientador (até 20 pontos) e dos avaliadores (até 35 pontos cada um). O preenchimento do instrumento avaliativo (apêndice D) dos trabalhos em sessão secreta deverá ter, por parâmetro, a exigência de nota mínima 60 pontos para aprovação..

### 7.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a deliberação da banca examinadora, o examinado e a plateia serão convidados a retornar ao recinto para a leitura da ata de defesa. A banca divulgará a classificação da nota, conforme conceitos explicitados no item 6.4. A nota final atribuída ao trabalho somente será divulgada após a entrega da versão final da monografia acompanhada da documentação pertinente, no prazo de até 10 dias após a defesa pública.

### 7.4 PLATÉIA

A plateia deve apresentar-se até 5 (cinco) minutos antes do início dos trabalhos, devendo permanecer até o final da apresentação. Não será permitida a manifestação individual ou coletiva da plateia, sob pena de impedimento da permanência no recinto.

### 7.5 FORMATO

A entrega da monografia para o professor de PC II será em formato digital. Após a defesa, o discente deverá providenciar inserção de cópia em PDF no repositório institucional (biblioteca) da UFU.

### 7.6 NÚMERO DE PÁGINAS

A contar da introdução até a bibliografia (introdução, desenvolvimento e conclusão), estabelece-se o mínimo de 40 e máximo de 70 páginas. Exceto em casos justificados pelo orientador.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para as regras e disposições para elaboração, acompanhamento e processo de defesa de trabalhos monográficos serão utilizados às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o *guias para normalização de publicações técnico-científicas* publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia.

**Os casos omissos devem ser avaliados pelo Colegiado do Curso de Jornalismo FACED/UFU.**

## **9. APÊNDICES (DESTA RESOLUÇÃO SOBRE PC I E PC II)**

## Apêndice A - CARTA DE ACEITE

## Apêndice B - PARECER DE ORIENTAÇÃO

## Apêndice C - MARCAÇÃO DE DEFESA

## Apêndice D - FICHA DE AVALIAÇÃO

## **ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

## **APÊNDICE A - CARTA DE INTENÇÕES/ACEITE**

Eu \_\_\_\_\_, docente do curso de Jornalismo da UFU, aceito orientar a monografia que tem como título (provisório)

do(a) discente \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no ano de \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### Assinatura do docente-orientador

### Assinatura do docente de PC I

Ciênciа do discente:

**ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022****Apêndice B - Pesquisa em Comunicação II****PARECER DE ORIENTAÇÃO****Nome do(a) discente** \_\_\_\_\_**Nome do(a) orientador(a)** \_\_\_\_\_**Tema da Pesquisa** \_\_\_\_\_**PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA****Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)****Ciente do(a) Discente(a)****Visto do(a) Docente(a) de PC II**

---

**ANEXO IV À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022****Apêndice C - Pesquisa em Comunicação II****MARCAÇÃO DE DEFESA****Nome do(a) aluno(a)****Título da Monografia****Orientador(a)****SOLICITAÇÃO**

Eu, estudante abaixo assinado do curso de Jornalismo, da Universidade Federal de Uberlândia, venho por meio deste requerer a esta Coordenação a homologação da Banca Examinadora que segue, para defesa da monografia de minha autoria.

**MEMBRO****NOME COMPLETO****TITULAÇÃO    INSTITUIÇÃO****Orientador(a)****Avaliador(a) 1****Avaliador(a) 2****Suplente****DADOS DA DEFESA****Data** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**Horário** \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min**Local** Sala \_\_\_\_\_, Bloco \_\_\_\_\_, da UFU.**Nestes termos, pede deferimento.**

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) Aluno(a)**

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)**

---

**Visto do(a) Coordenador(a)**

### **ANEXO V À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

#### **Apêndice D - Pesquisa em Comunicação II**

#### **FICHA DE AVALIAÇÃO**

**Nome do(a) discente:** \_\_\_\_\_

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

#### **DISCIPLINA PC II**

#### **NOTA**

**Frequência (pontualidade e assiduidade)** **1,0**

**Acompanhamento e relatório de atividades** **2,0**

**Cumprimento de cronograma** **2,0**

**Aplicação dos conceitos apreendidos** **2,0**

**Adequação às normas (ABNT) e regras** **3,0**

#### **TOTAL PARCIAL (A)**

#### **ORIENTADOR(A)**

#### **NOTA**

**Adequação às normas e regras** **4,0**

**Correção da linguagem e revisão da redação** **3,0**

**Envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa** **3,0**

**Cumprimento do processo metodológico** **5,0**

**Fundamentação conceitual e resultados da pesquisa** **5,0**

**TOTAL PARCIAL (B)****AVALIADOR(A) 1****NOTA**

**Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa) 5,0  
(tema/problema/hipótese/objetivos/justificativa)**

**Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias) 7,5**

**Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo) 7,5**

**Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento crítico) 7,5**

**Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação científica) 5,0**

**Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação) 2,5**

**TOTAL PARCIAL (C)****AVALIADOR(A) 2****NOTA**

**Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa) 5,0  
(tema/problema/hipótese/objetivos/justificativa)**

**Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias) 7,5**

**Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo) 7,5**

**Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento crítico) 7,5**

**Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação científica) 5,0**

**Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação) 2,5**

**TOTAL PARCIAL (D)****SOMA TOTAL (A) + (B) + (C) + (D)**

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)****Assinatura do(a) Avaliador(a) 1****Assinatura do(a) Avaliador(a)****2**

---

**Referência:** Processo nº 23117.031501/2019-44

SEI nº 3825845



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO**

**FACED**  
Faculdade de Educação

**APENDICE A - CARTA DE INTENÇÕES/ACEITE**

Eu \_\_\_\_\_, docente do curso de Jornalismo da UFU, aceito orientar a monografia que tem como título (provisório)

do(a) discente \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no ano de \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente-orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente de PC I

Ciência do discente: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO



Apêndice B - Pesquisa em Comunicação II

PARECER DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) discente \_\_\_\_\_

Nome do(a) orientador(a) \_\_\_\_\_

Tema da Pesquisa \_\_\_\_\_

PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Ciente do(a) Discente(a)

\_\_\_\_\_  
Visto do(a) Docente(a) de PC II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO**



<b>Apêndice C - Pesquisa em Comunicação II</b>		<b>MARCAÇÃO DE DEFESA</b>		
Nome do(a) aluno(a)				
Título da Monografia				
Orientador(a)				
<b>SOLICITAÇÃO</b>				
<p>Eu, estudante abaixo assinado do curso de Jornalismo, da Universidade Federal de Uberlândia, venho por meio deste requerer a esta Coordenação a homologação da Banca Examinadora que segue, para defesa da monografia de minha autoria.</p>				
MEMBRO	NOME COMPLETO		TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Orientador(a)				
Avaliador(a) 1				
Avaliador(a) 2				
Suplente				
<b>DADOS DA DEFESA</b>				
Data	____ de _____ de _____			
Horário	_____ h _____ min			
Local	Sala _____, Bloco _____, da UFU.			
<p>Nestes termos, pede deferimento.</p>				
<p>Uberlândia, _____ de _____ de _____</p>				
Assinatura do(a) Aluno(a)		Assinatura do(a) Orientador(a)		Visto do(a) Coordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE JORNALISMO**



**Apêndice D - Pesquisa em Comunicação II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Nome do(a) discente: \_\_\_\_\_

Título da Monografia: \_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA PC II</b>		<b>NOTA</b>
Frequência (pontualidade e assiduidade)	1,0	
Acompanhamento e relatório de atividades	2,0	
Cumprimento de cronograma	2,0	
Aplicação dos conceitos apreendidos	2,0	
Adequação às normas (ABNT) e regras	3,0	
<b>TOTAL PARCIAL (A)</b>		
<b>ORIENTADOR(A)</b>		<b>NOTA</b>
Adequação às normas e regras	4,0	
Correção da linguagem e revisão da redação	3,0	
Envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa	3,0	
Cumprimento do processo metodológico	5,0	
Fundamentação conceitual e resultados da pesquisa	5,0	
<b>TOTAL PARCIAL (B)</b>		
<b>AVALIADOR(A) 1</b>		<b>NOTA</b>
Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa)	5,0	
Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias)	7,5	
Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo)	7,5	
Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento)	7,5	
Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação)	5,0	
Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação)	2,5	
<b>TOTAL PARCIAL (C)</b>		
<b>AVALIADOR(A) 2</b>		<b>NOTA</b>
Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa)	5,0	
Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias)	7,5	
Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo)	7,5	
Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento)	7,5	
Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação)	5,0	
Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação)	2,5	
<b>TOTAL PARCIAL (D)</b>		
<b>SOMA TOTAL (A) + (B) + (C) + (D)</b>		

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a) 1

Assinatura do(a) Avaliador(a) 2